



Fundo de Apoio  
ao **Desenvolvimento Agrário**

## CONSELHO FISCAL

Excelentíssima Senhora  
Presidente do Conselho de  
Administração do FADA  
**Dra. Felisbela Francisco**

LUANDA

**OFÍCIO N.º 04/CF/FADA/2025**

Assunto: **Parecer sobre as contas do exercício económico de 2024.**

Excelentíssima senhora PCA, os nossos respeitosos cumprimentos.

No âmbito da fiscalização das actividades do FADA, vimos pela presente remeter o Parecer sobre as contas do exercício económico de 2024.

Sem outro assunto de momento, digne-se aceitar a nossa expressão de respeito e consideração.

**O Conselho Fiscal do FADA, em Luanda, aos 30 de Abril de 2025.**

**A Presidente do Conselho Fiscal**

*Lectícia Sequeira*  
**Lectícia Sequeira**

Rua dos Enganos –  
Kinaxixi

Edifício Zimbo Tower 2º e 3º Andar

Ingombota - Luanda



NIF: 5000336793

Telefone: +244 222 706 699

E-mail: [correspondencia@fada.gov.ao](mailto:correspondencia@fada.gov.ao)

Website: [www.fada.gov.ao](http://www.fada.gov.ao)





Fundo de Apoio  
ao **Desenvolvimento Agrário**

**CONSELHO FISCAL**

**PARECER ÀS CONTAS DO  
EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024**

## **CONSELHO FISCAL**

### **I. Enquadramento**

1. Nos termos do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 233/16, de 9 de Dezembro de 2016, conjugado com o artigo 28.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro, que estabelece as regras de criação, organização, funcionamento, avaliação e extinção dos Institutos Públicos, cabe ao Conselho Fiscal (CF) emitir o parecer sobre as contas anuais.
2. O presente parecer às contas visa dar cumprimento a exigência legal acima referida.
3. Assim sendo, o presente parecer tem como referência o exercício económico de 2024.
4. Dos documentos remetidos pelo FADA, o Conselho Fiscal efectuou a análise do Relatório de Gestão e Contas a 31 de Dezembro de 2024, bem como os seguintes normativos:
  - 4.1. O Instrutivo n.º 15/2019 de 06 de Setembro sobre “Sistema Financeiro – Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias”;
  - 4.2. Os Diplomas Fiscais e os Avisos do Banco Nacional de Angola (BNA).

### **II. Análise Técnica e Constatações**

5. O CF teve acesso ao parecer final do auditor externo e este por sua vez contém 4 (quatro) reservas.
6. O CF analisou as Demonstrações Financeiras (DF's) fornecidas pelo FADA e importa referenciar que a 31 de Dezembro de 2024, o FADA apresentou um resultado líquido positivo de **2.065.216 milhares de kwanzas**.

**CONSELHO FISCAL**

7. Durante o exercício económico de 2024 mantiveram as recomendações do Banco Nacional de Angola (BNA) e do Conselho Fiscal do registo na conta de “**Reservas e Fundos**”, de acordo com o Instrutivo n.º 15/2019, de 06 de Setembro, “Sistema Financeiro – Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias”, o registo na conta de “**Reservas e Fundos**”, que teve um aumento de **18.745.030 milhares de kwanzas**.
8. O CF analisou as DF’s do FADA, conforme o Relatório de Gestão e Contas de 2024 e o Balancete Geral Analítico das informações contabilísticas de 2024, destacando o seguinte:
- 8.1. As DF’s do FADA, reportadas a 31 de Dezembro de 2024, apresentam um **Activo** total de 88.385.259 milhares de kwanzas, um **Passivo** de 11.595.990 milhares de kwanzas, **Fundos Próprios** de 76.789.269 milhares de kwanzas;
- 8.2. Comparativamente ao período homólogo, verificou-se um crescimento (diferencial) do **activo** de 19.990.480 milhares de kwanzas, uma diminuição (diferencial) no **passivo** na ordem de 585.512 milhares de kwanzas e um aumento (diferencial) da **reserva e fundos** no valor de 18.745.030 milhares de kwanzas;
- 8.3. Sobre os “**Títulos e Valores Mobiliários**” comparativamente ao período homólogo, destaca-se uma diminuição (diferencial) destes activos na ordem de 2.937.499 milhares de kwanzas, conforme é espelhado no Balanço a 31 de Dezembro;
- 8.4. Relativamente os “**Créditos**” comparativamente ao período homólogo, houve um aumento (diferencial) muito significativo na ordem de 19.174.846 milhares de kwanzas, **significando que aumentou a carteira de financiamentos aos mutuários**. O CF dá como um ponto positivo para a gestão do FADA;

*Handwritten signatures and initials:*  
fob  
A  
3-1-2025

**CONSELHO FISCAL**

- 8.5. Na Demonstração de Resultados o FADA apresentou um valor superior na “**Margem Financeira**”, comparativamente ao período homólogo, no valor superior (diferencial) de 617.990 milhares de kwanzas;
- 8.6. Em relação as contas de resultados nos “**Custos Administrativos e de Comercialização**” comparativamente ao período homólogo, apresenta o custo superior (diferencial) no valor de 2.001.935 milhares de kwanzas;
9. Relativamente ao registo das “**provisões para créditos de liquidação duvidosa**”, no valor de 616.156 milhares de kwanzas, o CF recomenda para o exercício de 2025 que sejam verificados os incumprimentos e cumprimentos dos créditos dos anos anteriores, para garantir o registo das provisões do exercício com o efeito de aumento ou redução das provisões ora constante nas contas, uma vez que não foi efectuado no exercício de 2024;
10. No balanço, continua evidenciado na rubrica de “**Outros**” o valor de 6.609.966 milhares de kwanzas, em que parte destes valores provêm de exercícios anteriores. Este CF recomenda para o exercício de 2025 a identificação dos respectivos mutuários a que correspondem os reembolsos para o devido abate ao valor do financiamento, alinhado com a posição da carteira de crédito, uma vez que são valores de recebimentos de mutuários não identificados e valores de reembolsos do programa Fertilizangola (Programa para campanha agrícola 2021/2022).

**III. Recomendações e Parecer**

11. O Conselho Fiscal recomenda o seguinte:

- 11.1. Tendo em conta o princípio da continuidade exigido pela Contabilidade, é recomendado ao Conselho de Administração a verificação das situações



**CONSELHO FISCAL**

pendentes dos programas dos exercícios anteriores, de modo a ajustar as DF's com a realidade actual do FADA;

- 11.2.** Sobre as “Provisões”, o CF recomenda para o exercício de 2025, que sejam verificados os incumprimentos e cumprimentos dos créditos dos anos anteriores, para garantir o registo das provisões do exercício com o efeito de aumento ou redução das provisões ora constante nas contas;
- 11.3.** O CF recomenda para este exercício de 2025, a continuidade da aquisição do sistema informático para fazer a gestão da carteira dos créditos decorrente do aumento significativo da carteira de crédito no exercício de 2024 na ordem de 19.174.846 milhares de kwanzas, bem como a continuidade da reconciliação e fiabilização dos dados da carteira de crédito que já tem sido realizado pelo FADA;
- 11.4.** Sobre o registo contabilístico dos fertilizantes (resultante da campanha agrícola 2021/2022), o CF recomenda a identificação dos respectivos mutuários a que correspondem os reembolsos para o devido abate ao valor do financiamento, alinhado com a posição da carteira de crédito;
- 12.** Sobre o **parecer às contas**, após verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, o **Conselho Fiscal** emite o presente “**parecer favorável**” referente ao **exercício de 2024**, porém com reservas e as respectivas recomendações.

Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Direcções e demais colaboradores do FADA.



Fundo de Apoio  
ao **Desenvolvimento Agrário**

**CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal do FADA, Luanda aos 29 de Abril de 2025

Presidente do Conselho Fiscal

Lectícia Sequeira

(Membro da OCPCA nº 20160033)

Vogal

Manuel Freire

Vogal

Paulo Rangel